



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.368

João Pessoa - Domingo, 16 de Maio de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Receita

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00009/2010/CSR

4 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0105372010-6, 0087432010-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

#### RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Iran Vasconcelos*  
1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00009/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.092.945-8	MARINALDO ALVES DA COSTA	R SANTOS DUMONT, Nº 01 - VILA TIBIRI	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.103.762-3	ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	R COELHO NETO, Nº 00123 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	FORTE
16.143.138-0	JANSEN VICENTE DE VASCONCELOS	R ANTENOR NAVARRO, Nº S/N - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.088.027-0	RADIO SANTA RITA LTDA	R JUAREZ TAVORA, Nº 00457 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL

*Iran Vasconcelos*  
IRAN VASCONCELOS  
COLETOR  
MAT. 147.752-8

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00010/2010/CSR

4 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0076412010-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

#### RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Iran Vasconcelos*  
1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00010/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.078.050-0	DISMOB DISTRIBUIDORA DE MOLAS E BORRACHAS DO NORDESTE LTDA	R CELINA MARQUES DA FONSECA, Nº 220-A - SANTO AMARO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.082.799-0	SEVERINA MESQUITA DOS SANTOS	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00050 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.097.522-0	VERUSCHKA PEREIRA FRANKLIN	R CAJAZEIRAS, Nº 352 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.107.249-6	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE MORAIS	R NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 00025 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.110.778-8	MARIA DA PENHA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	R SÁ ANDRADE, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.985-2	MIVANIA DE OLIVEIRA COSTA	R EURICO DUTRA, Nº 00372 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.121.785-0	ELZA DE OLIVEIRA FELIPE	R DESEMBARGADOR BALTAZAR, Nº S/N - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.031-9	PEDRO PAULO DA SILVA MOVEIS	R MARIA EULINA, Nº 01 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.418-2	JANILSON NUNES DOS SANTOS	R JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, Nº 681 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.129.184-8	COMERCIAL E AGRICOLA VALE DO PARAIBA LTDA	FAZ CENTRAL, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.130.128-2	GILVANDA PAULO DA SILVA	R DA ALEGRIA, Nº 703 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.620-9	RIOEX INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.	FAZ ENGENHO CENTRAL, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.131.470-8	VALDIR OLIVEIRA DE BARROS	AV INDUSTRIAL ARNOBIO MAROJA, Nº s/n - DOS MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.191-7	NORDESTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ROD BR 230, Nº s/n - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.846-6	UNIFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHARIA LTDA	ROD BR 230, Nº S/N - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.889-0	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	PC JOAO PESSOA, Nº 60 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.133.388-5	JOSE FRANCISCO DE QUEIROGA FILHO	ROD ASCENDINO MONTEIRO, Nº 39 - ODILANDIA	SANTA RITA/PB	OUTROS
16.135.717-2	HABITAR CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.206-1	CCL CAMAROS CARVALHO LTDA	FAZ CARVALHO, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.139.259-8	MONCITEC COMERCIO E SERVICO LTDA	R FLAVIO MAROJA, Nº 01 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.803-6	CANDIDO ALBERTO GOMES DE ASSIS	GJA QUATRO IRMAOS, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.141.607-1	ZAP CAMAROS CRIACAO E VENDAS LTDA	FAZ NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº sn - LIVRAMENTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.142.532-1	MARILEIDE MENEZES DE ARAUJO	R GEN ANTONIO ALVES, Nº 44 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.143.884-9	EDVALDO DA SILVA	R BOA VISTA, Nº 175 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.144.837-2	LIMPE MAIS CONSTRUcoes LTDA	R PROJETADA QUADRA 03 LOTE 54 LOTEAMENTO PORTAL DO PARAISO, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.144.844-5	MARLENE VIANA FERREIRA	LOT PORTAL DO PARAISO, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.145.278-7	CCE - CONSTRUcoes CIVIS E ELETRICAS LTDA	R SAO JOSE, Nº S/N - FAGUNDES	LUCENA/PB	NORMAL
16.147.222-2	RAQUEL BEZERRA DE SOUZA AUGUSTO	R PROJETADA, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.221-4	BRAGA METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R SAO JOSE, Nº S/N - FAGUNDES	LUCENA/PB	NORMAL
16.147.600-7	EDSON DUARTE VERISSIMO	R EMB MILTON CABRAL, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.059-4	EDILMA FERNANDES DA SILVA	R DEP FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.152.145-2	MARIA HELENA LOPES BARRETOME	LARGO CONCEICAO, Nº 41 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.620-5	ARIMAX SALES DOS SANTOS ME	R PARAIBA, Nº 314 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.155.255-2	FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA	R ALVINA CAVALCANTE, Nº 85 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.156.721-5	J & F PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	R ANESIO ALVES DE MIRANDA, Nº 345 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.033.769-0	CONPREL CONSTRUTORA E PREST DE SERVICOS LTDA	ROD BR 230 KM 41, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.157.982-5	GERALDO FERREIRA DE LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS	ANTONIO TEIXEIRA, Nº 89 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.144-4	JUBERLANE DOS SANTOS SILVA ALVES	R LAGOA DE DENTRO, Nº 18 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.157.298-7	LSR CONTRUTORA E SERVICOS LTDA	R BARRA DE SAO MIGUEL, Nº 63 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.156.588-3	G DIAS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 09 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.156.660-0	FERNANDO HIBERTO DA COSTA	R VINTE E DOIS DE MAIO, Nº 222 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.157.747-4	JOAO ALVES DE FARIAS	R SEBASTIAO JOSE AGUIAR, Nº 05 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.158.491-8	JOSELIA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	R PROJETADA, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.158.645-7	ULTRONIC DO BRASIL LTDA	ROD BR-230, Nº S/N - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.153-1	CYNTHIA MARIA DE FRANCA LEAL CHAVES	R HORACIO FURTADO, Nº 79 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.447-6	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES ME	R ANTENOR NAVARRO, Nº 254 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.394-1	AGROLUZ AGROINDUSTRIAL E MINERACAO LTDA	R SAO JOAO, Nº 60 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.619-9	JOSE ROBERTO DA SILVA SOARES	AV CAMPINA GRANDE, Nº 550 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.703-9	LAURINETE VICENTE RANGEL	AV JOAO PESSOA, Nº 549 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.898-1	CSC - CONSTRUTORA SANTIAGO CARNEIRO LTDA	R IVAN SANTIAGO, Nº 198 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.161.193-1	ADAELSON DOS SANTOS COSTA	R MAJOR BELARMINO, Nº 17 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.161.940-1	ANDREA ARAUJO DA SILVA	R PROJETADA, Nº 03 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.028-7	MARCOS ANTONIO GOMES BARRETO GABI	LOT BOA VISTA, Nº S/N - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.119.241-6	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	PC ANTENOR NAVARRO, Nº - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.138-0	JANSEN VICENTE DE VASCONCELOS	R ANTENOR NAVARRO, Nº S/N - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.394-2	CELSO EDUARDO DO LIVRAMENTO	R INDUSTRIAL ARNOBIO MAROJA, Nº SN - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.119.548-2	MARIA DE FATIMA MARCELINO CARNEIRO	R PARAIBA, Nº 00296 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.156.020-2	S & S COMERCIO DE CILINDROS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	R MATO GROSSO, Nº 54 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.987-2	VALDILEIA SANTOS RODRIGUES PINHEIRO	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 09 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.672-3	JOSE ZACARIAS DA SILVA	R VENANCIO CORREIA, Nº 211 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.323-8	FLAYR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 71 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.152.496-6	M A PNEUS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA	ROD PB 004 KM 0, Nº S/Nº - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.151.163-5	FABIO BERNARDINO DA SILVA	R FELIX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Nº 436 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.036.414-0	RIVALDO ALVINO DA COSTA	R PROFESSOR PEREIRA LIRA, Nº 00293 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.932-4	EDSON FERNANDES DE MORAIS	AV DAVID SOUZA FALCAO, Nº S/N - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.112.898-0	ALANA CORREIA DOS SANTOS	ROD BR 230 KM 59, Nº s/n - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.132.266-2	INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA	ROD BR 230, Nº s/n - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.398-5	MARIA VERONICA ALVES DA SILVA MOVEIS	R SALGADO DE SAO FELIX, Nº 41 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.083-8	GILVAN ANTONIO DA SILVA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 126 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.119-7	FH COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	BR 230 KM 38, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.130.575-0	MANOEL ELIAS DOS SANTOS NETO	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 306 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.484-1	MARIA JOSE FARIAS DA SILVA	PC GETULIO VARGAS, Nº 213 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.131.992-0	ABATEDOURO DE BOVINOS SANTA RITA LTDA	R DOUTOR PEDROSA, Nº - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL

*Iran Vasconcelos*  
**IRAN VASCONCELOS**  
 COLETOR  
 MAT. 147.752-8



## GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00012/2010/CSR

11 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Iran Vasconcelos*  
**1477528 - IRAN VASCONCELOS**

Anexo da Portaria Nº 00012/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.110.353-7	JOSEFA MARINHO DO NASCIMENTO	PC JOAO PESSOA, Nº 00061 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL

*Iran Vasconcelos*  
**IRAN VASCONCELOS**  
 COLETOR  
 MAT. 147.752-8

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00014/2010/CSR

22 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), "ex-offício", indevidamente;

### RESOLVE:

I. REATIVAR, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2010.

*Iran Vasconcelos*  
**1477528 - IRAN VASCONCELOS**

Anexo da Portaria Nº 00014/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.158.491-8	JOSELIA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	R PROJETADA, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.837-2	LIMPE MAIS CONSTRUÇÕES LTDA	R PROJETADA QUADRA 03 LOTE 54 LOTEAMENTO PORTAL DO PARAISO, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL

*Iran Vasconcelos*  
**IRAN VASCONCELOS**  
 COLETOR  
 MAT. 147.752-8

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3334-07,

### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **MAURO PEREIRA DA CUNHA**, Professor, matrícula nº. 63.455-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1208-07,

### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **FRANCISCA DAS NEVES**, Professor, matrícula nº. 67.512-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00361**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1465-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA IRENE GONÇALVES DUTRA**, Professor, matrícula nº. 84.501-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00362**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4472-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA MARLUCE DE LIMA ARRUDA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº. 74.833-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00363**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1213-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **FRANCISCA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº. 84.532-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00364**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1426-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **JAIDÊ RODRIGUES DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 64.174-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00365**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6092-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA GORETTI CARNEIRO DIAS DE AZEVEDO**, Assistente Técnico, matrícula nº. 4.109-2, lotada no Departamento Estadual de Transito - DETRAN, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00366**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4010-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **RITA PEREIRA CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº. 56.542-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c §4º do mesmo artigo da EC nº20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00367**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4145-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DA SALETE GOMES BEZERRA**, Professor, matrícula nº. 47.326-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo**

**8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c §4º do mesmo artigo da EC nº20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00368**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1102-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA LÚCIA JERÔNIMO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 50.619-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1169**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo nº 9481-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1514, publicado no DOE de 06/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **JOSINETE FREITAS DE LIRA**, Professor de educação Básica 3, matrícula nº. 116.412-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alínea “a” e “b” e II da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 14 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1172**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo nº 9024-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1009, publicado no DOE de 16/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FRADE**, Professor, matrícula nº. 63.467-1, lotada Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 14 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1356**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo TC nº. 1448-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 157 de 15/02/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA ARAÚJO DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 85.154-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC 41/03.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1366**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo nº. 12059-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1211 de 21/11/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA FARIAS DINIZ**, Professor, matrícula nº. 68.260-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1371**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo nº. 11466-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 387 de 19/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS**, Professor, matrícula nº. 81.920-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1373**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4110-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 601 de 06/06/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA**, Professor, matrícula nº. 61.717-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**  
João Pessoa, 29 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 8269-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 828 de 13/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **CLEVES FERREIRA DA NÓBREGA**, Professor, matrícula nº. 58.416-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**  
João Pessoa, 29 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1421**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2064-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 286 de 05/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Professor, matrícula nº. 57.288-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03.**  
João Pessoa, 04 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1422**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2039-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 266 de 03/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS MOURA**, Professor, matrícula nº. 70.245-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03.**  
João Pessoa, 04 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1423**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 342-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1178 de 01/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **IEDA MARIA LINS WANDERLEY**, Professor, matrícula nº. 61.279-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03.**  
João Pessoa, 04 de Maio de 2010.

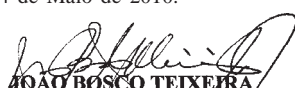
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1426**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 1454-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 984 de 20/09/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora **CLODONETE FREIRE GALVÃO**, Agente de Saúde, matrícula nº. 34.177-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.**  
João Pessoa, 04 de Maio de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV